

EDITAL N.º 021/25

O Secretário da Gestão Pública do Município de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital de Abertura de Concurso Público n.º 001/2017 e Edital de Resultado Final 017/2017, Edital 003/2019 e **decisão proferida nos AUTOS n.º 0007863-48.2023.8.16.0044**

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, para comparecer na Superintendência de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia **06.06.25**, às 08h30min:

CLASSIFICAÇÃO GERAL: ARQUITETO

INSC	NOME	DATA NASC	CLASS	CARGO
117880	MARCIA APARECIDA ENCINAS AUDIBERT	31/05/1964	1	ARQUITETO

Art. 2º - O candidato convocado somente ingressará no quadro do Município se obedecidos os **REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO PÚBLICO** previstos no **item 3** do EDITAL N.º 001/2017, de 06 de abril de 2017, de abertura do Concurso Público e Lei Complementar 001/2011, a saber:

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA:

- ser brasileiro nos termos da Constituição Federal;
- ter completado 18 (dezoito) anos até a data da posse;
- estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pelo Município de Apucarana;
- o candidato deficiente físico deverá ter julgada sua condição de deficiência compatível com as atribuições do cargo, em inspeção médica oficial determinada pelo Município de Apucarana, nos termos dos itens 16.4 e 16.4.1 e ainda 16.4.2 do Edital 001/2017;
- possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- não ter sido demitido ou sofrido outra sanção impeditiva do serviço público municipal, estadual ou federal;
- ter sido aprovado no presente Concurso Público;
- não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;



- l) atender demais exigências contidas no edital do concurso e legislação municipal aplicável.

Art. 3º - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a **data final de 12.06.25**, os seguintes documentos:

- a) cópia da Carteira de identidade;
- b) cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- d) cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- e) 01 (uma) foto 3x4;
- f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando couber;
- h) cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
- i) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992;
- j) Declaração quanto ao exercício ou não, de outro cargo ou função pública, ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- k) Declaração de que não recebe proventos ou outro benéfico do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral de Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigida pela Instrução Normativa N.º 71/2012 – TCE/PR;
- l) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- m) Comprovante de endereço.

Art. 4º - O **não comparecimento** do candidato na data estabelecida neste Edital implicará na **EXPRESSA manifestação de DESISTÊNCIA DA VAGA**.

Município de Apucarana, 03 de junho de 2025.

ROBSON DE SOUZA CRUZ
Prefeito Municipal

